

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
02	Cola em bastão, 10gr, atóxica, composição resina sintética, glicerina, água e conservantes. Catmat: 435043. Marca: Onda	UND	6885	1,14	7.848,90
06	Novelos de Lã, 85% acrílico, 40gr, 107 metros. Fio Nº 3/6 (500 tex.), cores a definir. Catmat: 11967. Marca: Círculo	UND	2318	5,19	12.030,42
12	Fita de Cetim Nº 12, lisa, medidas aproximadas 10m x 50mm, 100% poliamida. Cores a definir. Catmat: 450590. Marca: Gitex	UND	1631	15,90	25.932,90

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D5EAA30F

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0116/2023. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.087405/2022.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais pedagógicos

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **ALAGOAS VARIEDADES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.46.884.989/0001-44, situada na Rua da Alegria, nº. 54 – Bairro: Centro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-320, com o valor global de R\$ 29.423,53 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
2	Cola quente. Bastão fino 7 a 8mm. Pacote com 1kg. Catmat: 439982	Caixa	631	BRW	46,63	29.423,53

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0D191882

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2023. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.086264/2022.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.36.099.392/0001-35, situada na Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº. 208 - Sala D – Bairro: Iputinga – Recife/PE – CEP Nº. 50.800-010, com o valor global de **R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)**.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
3	Metoprolol, Succinato 50mg	Comprimido Revestido	6000	ACCORD (SP)	0,55	3.300,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:12AC10DD

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2023. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.086264/2022.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.484.373/0001-24, situada na Rua Alagoas, nº. 253 – Bairro: Ipsep – Recife/PE – CEP Nº. 51.350-560, com o valor global de **RS 3. 696,00 (Três mil, seiscentos e noventa e seis reais)**.

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 4% DO QUANTITATIVO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
13	Dabigatрана, Etxilato 150mg.	Cápsulas duras	840	PRADAXA	4,40	3.696,00

VIGÊNCIA: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4CDCBD9E

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 093/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03200.0118849/2022.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.205.512/0001-33, representado pelo, Sr. **LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO**, portador do CPF/MF sob o nº. 546.372.013-49, Diretor-Presidente, domiciliado neste município, e de outro lado a empresa **CONSÓRCIO CIDADE UNIVERSITÁRIA CONY - FP**, regularmente composto pelas empresas: **CONY ENGENHARIA LTDA**, com o CNPJ nº. 41.167.347/0001-00, indicada com **LÍDER** e **F.P. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.160.680/0001-98, localizada à Av. Menino Marcelo, s/nº. - Lote 27, Bairro: Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, neste ato representada pela **SRA. LUCILENE FREIRE PEIXOTO**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e acordados o presente contrato. - **Firmado em 06 e Fevereiro de 2023.**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, promover a prorrogação dos prazos de **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do **CONTRATO Nº. 093/2020**, por mais 08(oito) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstos no orçamento de 2022 e no PPA 2022/2025.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	20.002.17.512.0011.2198	REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) EM BAIRRO DE MACEIÓ, RA-7.
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.
FONTE DE RECURSOS	0.2.60.001003	RECURSOS CAF.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	20.002.15.451.0011.2185	REVITALIZAÇÃO URBANA (PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ, RA-7.
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.
FONTE DE RECURSOS	0.2.60.001003	RECURSOS CAF.

DOS PRAZOS:

VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 8 (oito) meses ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento, em 07 de fevereiro de 2023, levando o vencimento do contrato para 07 de outubro de 2023.

EXECUÇÃO: Pelo presente ficam acrescidos 08(oito) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento em 02 de outubro de 2022, levando o vencimento do para 02 de junho de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, I, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos termos firmados entre as partes. Fica assegurado o reajuste dos preços nos termos da cláusula décima do contrato ora aditado. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2023.